



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 613, DE 19 DE MAIO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e atribuída a seguinte categoria-econômica.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º Grau

4.000.61 - Despesa de Capital

4.140.61 - Material Permanente

Aquisição de mesas, carteiras, aparelhos etc.....R\$.10.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

SERVIÇOS URBANOS

Conservação de Vias Públicas

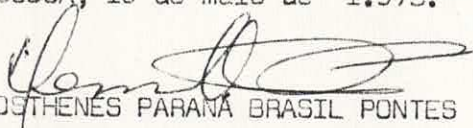
4.000.94 - Despesas de Capital

4.110.94 - Obras Públicas

2- Obras de Pavimentação, recapeamento de Ruas e Praças..R\$.10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 19 de maio de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal